

Auditoria Compartilha - Edição nº 007/2023

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em julho





COPA DO MUNDO FIFA 2023



PORTARIA Nº 1897, DE 20 DE JULHO DE 2023

Ponto facultativo alusivo a Copa do Mundo FIFA 2023 no âmbito do IFS.

EXPEDIENTE IFS FÉRIAS ESCOLARES PORTARIA Nº 1941, DE 28 DE JULHO DE 2023

Autorizar os servidores em atividade presencial nos campi, expediente presencial de 6 (seis) horas diárias.

EXPEDIENTE IFS FÉRIAS ESCOLARES PORTARIA N° 1946, DE 31 DE JULHO DE 2023

Retificações na portaria 1941/2023.

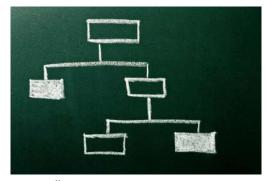
POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

PORTARIA Nº 1792, DE 03 DE JULHO DE

CRIAÇÃO DE SETOR - CAMPUS ARACAJU

PORTARIA Nº 1798, DE 03 DE JULHO DE 2023

Criar a Assessoria de Execução Orçamentária subordinada à Diretoria de Administração do Campus Aracaju



CRIAÇÃO DE SETOR - CAMPUS POÇO REDONDO

PORTARIA Nº 1944, DE 31 DE JULHO DE 2023

Criar a Coordenadoria de Registro Escolar – CRE no campus Poço Redondo.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1454, de 24 de maio de 2023.



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2023

Alterações na política de assistência estudantil do IFS.



INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS.

PORTARIA CGU Nº 2.415, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Manual de uso e de gestão do e-Patri – Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses e INSTRUÇÃO NORMATIVA SE/CGU Nº 23, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece as datas de entrega das declarações anuais de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses de que trata o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, referentes ao anocalendário 2022.

TELETRABALHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO PORTARIA Nº 3.814-2023

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol

CONCURSO PÚBLICO e AÇÕES AFIRMATIVAS.

<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25</u> DE JULHO DE 2023.

Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PORTARIA Nº 813, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de junho de 2023, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

NOTA TÉCNICA Nº 14.704-2023

Movimentações e afastamentos de agentes públicos. Regularização de lapso temporal.





ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

É possível alterar contrato ainda que não haja fato superveniente?

CAPACIDADE TÉCNICA.

Nova Lei: capacidade técnica profissional e operacional.



MINERAÇÃO DE TEXTOS e AUDITORIA DE CONFORMIDADE.

Controle Externo da Administração

<u>Pública: proposta de aplicação de mineração de textos para subsidiar a auditoria de conformidade em contratos.</u>

TELETRABALHO

Vantagens e desvantagens do teletrabalho dos servidores técnicos administrativos em educação de uma instituição pública federal.



TELETRABALHO

O Programa de Gestão: No caminho da pós-nova gestão de desempenho?

INTEGRIDADE, COMPLIANCE e GESTÃO DO CONHECIMENTO.

Estado da arte sobre cultura da integridade, compliance e gestão do conhecimento.

AÇÕES DE CONTROLE COMPARADAS.

A auditoria interna no setor público: caso das autarquias em Portugal e

O Compliance na Prevenção da Corrupção na Administração Pública em Angola – Estudo de caso no Sector da Educação.

PERIÓDICOS. Revista de informação legislativa: vol. 60, n. 238 (abr./jun. 2023).

GESTÃO DE RISCOS.

<u>Ferramenta Bowtie na identificação de riscos em planos de integridade em projetos públicos.</u>

GESTÃO DO CONHECIMENTO e PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. Método simplificado para implementação de um sistema de gestão do conhecimento no planejamento das compras públicas brasileiras.

COMPRAS PÚBLICAS e FEDERALISMO FISCAL.

<u>Federalismo fiscal, descentralização e compra pública.</u>

TERCEIRIZAÇÃO.

<u>Fiscalização de serviços contínuos de</u>
<u>dedicação exclusiva: propostas de</u>
<u>melhorias aos manuais de fiscalização nas</u>
<u>universidades federais.</u>

GESTÃO DO CONHECIMENTO



Gestão do conhecimento: diagnóstico sobre o perfil de uma instituição pública de ensino superior, Gestão do conhecimento e gestão da inovação: análise comparativa de elementos correlacionados das normas ISO e

Gestão do conhecimento e inovação organizacional: uma revisão integrativa.



Boletim de Jurisprudência nº 452;

Boletim de Jurisprudência nº 453;

Boletim de Jurisprudência nº 454;

Boletim de Jurisprudência nº 455;

Boletim de Pessoal nº 113.



Capacitações Sugeridas

Nesta seção você encontrará sugestões de capacitações que estão alinhadas com o **Plano Anual de Capacitação do IFS** para 2023.



<u>Aplicação do Power BI para Aprimoramento da</u> <u>Gestão</u> Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção





Para acessar o catálogo completo da Escola Virtual de Governo clique aqui.

<u>Clique aqui</u> para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ISC-TCU.

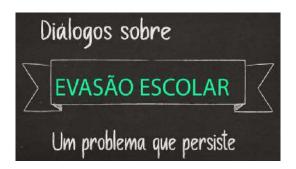
<u>Clique aqui</u> para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ILB.



Cursos Livres / Abertos

IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul





<u>Clique aqui</u> para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFMS.

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo





Clique aqui para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFES.





INOVAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 1303/2023 - TCU - Plenário.

Auditoria operacional realizada com o objetivo de verificar a aderência da Política Nacional de Inovação à legislação e às políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação



PESSOAL. REMOÇÃO DE PESSOAL. PODER DISCRICIONÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. COMPANHEIRO. CÔNJUGE. INTERESSE PÚBLICO.

Acórdão 1209/2023 Plenário

A hipótese excepcional de remoção prevista no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea a, da <u>Lei 8.112/1990</u> – remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, pa ra acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público, que foi deslocado no interesse da Administração – só se encontra legalmente justificada quando o cônjuge ou companheiro tiver sido removido na hipótese do inciso I do mesmo dispositivo, ou seja , de ofício, para atender ao interesse da Administração e independentemente de sua vontade.

PESSOAL. ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO. REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO. PROFESSOR. VEDAÇÃO.

Acórdão 4628/2023 Primeira Câmara

É vedada a acumulação de cargo de professor em regime de dedicação exclusiva com outro cargo público ou com qualquer atividade remunerada de caráter não eventual, independentemente de compatibilização de horários; sendo exigível, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, a devolução dos valores irregularmente percebidos durante a acumulação.

PESSOAL. APOSENTADORIA. TEMPO DE SERVIÇO. LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Acórdão 4655/2023 Primeira Câmara

Para fins de contagem de tempo para aposentadoria no RPPS, o período de licença para tratar de interesse particular somente é computável caso sejam recolhidas as contribuições previdenciár ias sobre a remuneração do servidor do mês de competência, como se na atividade estivesse (art. 183, § 3º, da Lei 8.112/1990).

PESSOAL. REMUNERAÇÃO. URV. QUINTOS. DÉCIMOS. MARCO TEMPORAL. Acórdão 4560/2023 Segunda Câmara

É legal o pagamento da rubrica referente ao percentual de 3,17% (URV) incidente exclusivamente sobre a parcela oriunda da incorporação de quintos e décimos, desde que implementada até dezembro de 1994, pois está excepcionada da absorção pela reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras (art. 10 da MP 2.225-45/2001).

PESSOAL. TEMPO DE SERVIÇO. MANDATO ELETIVO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RECOLHIMENTO. AUSÊNCIA.

Acórdão 1311/2023 Plenário

É ilegal a contagem, para fins de aposentadoria, de tempo de afastamento do servidor para exercício de mandato eletivo quando não há recolhimento de contribuição previdenciária (art. 94, § 1º, da Lei 8.112/1990).

PESSOAL. APOSENTADORIA ESPECIAL. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVENTOS. CÁLCULO. LEGISLAÇÃO.

Acórdão 1368/2023 Plenário

O cálculo dos proventos de aposentadoria especial por idade ou tempo de serviço do servidor com deficiência deve considerar, até a superveniência da lei complementar a que se referem os arts. 201, § 1º, e 40, § 4º-A, da <u>Constituição Federal</u>, a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo (art. 22 da <u>EC 103/2019</u>, art. 8º da <u>LC 142/2013</u> e art. 29 da <u>Lei 8.213/199</u>1).

QUINTOS. TEMPO DE SERVIÇO. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO. FORMA. Acórdão 3977/2023 Segunda Câmara

É irregular a contagem de tempo de efetivo exercício de cargo ou função comissionada que considera o interstício de 360 dias para fins de incorporação de cada quinto ou décimo de função. A contagem do tempo de serviço é feita em dias e posteriormente convertida em anos, considerado cada ano como o intervalo de 365 dias (art. 10 1 da Lei 8.112/1990).

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!









This email was sent to *|EMAIL|*

why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

|LIST:ADDRESSLINE|

|REWARDS|